



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, andar 14, Sala G, CEP 04548-903 | Vila Olímpia, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Término do Prazo para Livre Ajuste de Posições Acionárias

São Paulo, 6 de novembro de 2025: A Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3: IFCM3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de agosto de 2025 e 7 de outubro de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, **se encerrou** o prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas pudessem ajustar suas respectivas posições acionárias, a seu livre e exclusivo critério, em lotes múltiplos de 20 (vinte) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a fim de que as ações de sua titularidade não gerassem frações após a consumação do grupamento da totalidade de ações de sua emissão.

Consumação do Grupamento de Ações: na abertura do primeiro pregão após esta data, isto é, em 7 de novembro de 2025, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passará a ser negociada exclusivamente sob a forma grupada, na proporção de 20:1, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Grupamento de Ações"), conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de outubro de 2025. A Companhia ressalta que o Grupamento de Ações abrangerá a totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data, incluindo as ações emitidas em decorrência da capitalização de créditos detidos por credores da Companhia, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de setembro de 2025, rerratificado em 14 de setembro de 2025 e homologado em 17 de outubro de 2025. A Companhia ressalta, ainda, que as ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2025 e rerratificado em 30 de outubro de 2025 não serão abrangidas pelo Grupamento de Ações, considerando que a homologação do referido aumento de capital e consequente emissão das novas ações ocorrerá após o dia 07 de novembro de 2025, bem como que os efeitos do Grupamento de Ações já foram considerados no âmbito da referida rerratificação.

Em razão da aprovação do Grupamento de Ações, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 893.322.324,69 (oitocentos e noventa e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), já considerando o aumento de capital dentro do limite de capital autorizado aprovado e homologado pelo Conselho de Administração desde a primeira convocação da AGE até esta data, mas passará a ser dividido em 117.813.980 (cento e dezessete milhões, oitocentos e treze mil, novecentas e oitenta ações) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Leilão de Frações de Ações: as frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão separadas, aglutinadas em lotes inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3 ("Leilão"), sendo o produto da venda rateado proporcionalmente entre os titulares das frações, após a liquidação financeira. O leilão observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

Pagamento aos Acionistas: os valores resultantes da alienação das ações formadas a partir das frações remanescentes após o Grupamento de Ações, serão disponibilizados, proporcionalmente, em nome do respectivo acionista, após a liquidação financeira na B3, em data e forma a serem oportunamente informados pela Companhia.

O resultado do Leilão e a data na qual os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas serão divulgados oportunamente por meio de aviso aos acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente Aviso aos Acionistas, caso aplicável.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br